



PARECER CONTROLE INTERNO

1º TERMO ADITIVO PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 CMO-PE-SRP

ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025-2504-001 CL/CMO

CONTRATADA: I OECHSLER & CIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA AATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA.

1- DA ANÁLISE E DO PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência e seus anexos, para fazer à análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos de sua formalização, observadas as recomendações citadas na Resolução nº 002/2015 TCM/PA, fundamentada no Art. 37, XXI, da constituição Federal, Art. 36 da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 107 e 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Orgânica do Município de Ourém.

Em atendimento à solicitação, este Controle Interno analisou o presente Termo Aditivo que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM**, proveniente do processo **2025-2504-001 CL/CMO**, através da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 CMO-PE-SRP**.

Assim, revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, o presente Termo Aditivo encontra-se apto para a municipalidade.

2- DA CONCLUSÃO

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, estando apto para ulteriores de direito, sendo o Parecer do Controle Interno **FAVORÁVEL** à legalidade da contratação.

Sem mais, é o Parecer da Unidade de Controle Interno.

S.M.J.

Ourém, 13 de abril de 2026.

Controlado Interno



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM
